



ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 4º ANO, DA 10ª LEGISLATURA.

Realizada em 10 de fevereiro de 2004.

UNICA APROVADO
S.S. 17/ DISCUSSÃO
PRESIDENTE

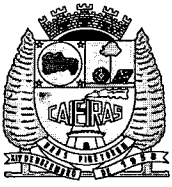
PRESIDENTE: SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIA: ADRIANO C. DA SILVEIRA ZAMBELLI
ROBERTO HAMAMOTO

Às dezessete horas e trinta minutos, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores: ADRIANO CESAR DA SILVEIRA ZAMBELLI, AGNALDO JOSÉ CORREA DE CAMPOS, CLEBER FURLAN, GERSON MOREIRA ROMERO, HERCÍLIO LUZ CESÁRIO DE ALMEIDA, ISAURA FERREIRA NEVES PEREIRA, JOÃO ALVES FERREIRA, MERCEDES SARTORI FIORE, MILTON VALBUZA SILVEIRA, PAULO DO CARMO MONTEIRO, PAULO ROBERTO ÓZIO, ROBERTO HAMAMOTO e SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Selmo Gonçalves de Oliveira, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sob os trabalhos, declara aberta a presente sessão e convida o Vereador Hercílio Luz Cesário de Almeida, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.

O Vereador Hercílio Luz Cesário de Almeida, faz a leitura do Salmo 26, versículos 1 ao 8.

Em seguida, o senhor Presidente passa a apresentar as matérias inscritas para a Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação nº 002/2004.



ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente tem início a apreciação das seguintes matérias:

1) Projeto de Lei nº 3.896/2004, de autoria do executivo municipal, dispondo sobre concessão de direito real de uso de área de propriedade do município a pessoas menos favorecidas sócio-economicamente e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça, Finanças, Educação, Saúde, Segurança Pública, Esportes e Assistência Social, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2) Projeto de Lei nº 3.897/2004, de autoria do executivo municipal, dispondo sobre concessão de direito real de uso de área de propriedade do município a pessoas menos favorecidas sócio-economicamente e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça, Finanças, Educação, Saúde, Segurança Pública, Esportes e Assistência Social, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

3) Projeto de Lei nº 3.901/2004, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre revisão da remuneração dos servidores da Câmara Municipal, dos subsídios dos Vereadores e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

4) Projeto de Lei nº 3.902/2004, de autoria do executivo municipal, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo a assumir transporte de alunos da rede estadual de ensino e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça, Finanças, Educação, Saúde, Segurança Pública, Esportes e Assistência Social, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Edi

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Caieiras

«« Estado de São Paulo »»

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-4400 - camaracaieiras@camaracaieiras.sp.gov.br

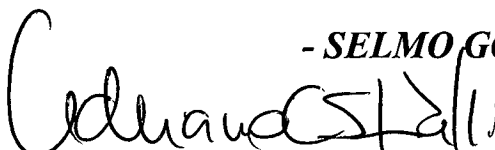
11

070 - Imprensa Oficial

Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, e nem Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão convocando os senhores Vereadores para a 2ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2004, às 19:00 horas; cuja Ordem do Dia será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria e determina a mim, LUCIMARA SALGADO DO NASCIMENTO, Assessora Parlamentar, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 10 de fevereiro de 2004.....



- SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA -
Presidente


-ADRIANO C. SILVEIRA ZAMBELLI-
1º Secretário


-Dr. ROBERTO HAMAMOTO-
2º Secretário